



ATA DA 111ª (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2025. Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, às 10h, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se por intermédio de videoconferência, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por meio do link: <https://meet.google.com/qin-wtgd-mei>, os senhores Conselheiros de Administração, a seguir discriminados: **Sr. Valdir Colatto**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária; **Sr. Dirceu Leite**, Presidente da Epagri e membro-nato do Conselho; o **Sr. José Zeferino Pedrozo**, Conselheiro representante da FAESC, **Sr. Antônio Carlos Pias de Castro**, Conselheiro representante do MAPA; **Sr. Adriano Gelsleuchter**, Conselheiro representante da FETAESC; **Sra. Ester Wickert**, Conselheira, representante dos empregados, o **Sr. Neivo Luiz Panho**, Conselheiro representante da OCEC, e o **Sr. Alexandre Ventin de Carvalho**, Conselheiro representante da EMBRAPA. Presentes, ainda, o Chefe de Gabinete, **Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior**, a **Sra. Andreia de Fátima de Meira Batista Ferreira Schlickmann**, Extensionista Social da Epagri, e o Gerente do Departamento Jurídico - DJUR, **Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior**, designado para secretariar a reunião. O Sr. Valdir Colatto iniciou a reunião saudando os presentes, após o que passou a palavra ao Conselheiro Dirceu, que, igualmente, deu as boas vindas. Ato contínuo, o Sr. Valdir Colatto passou a palavra ao Sr. Carlos Magno, oportunidade em que informou que a convocação foi realizada tempestivamente, nos termos do Estatuto Social, para tratar a seguinte ordem do dia: **1 - Eleição e Posse da Diretoria de Ensino Agrotécnico. 2- Apresentação do Plano de Transição CEDUP's (da SED para Epagri). 3- Apresentação e entrega dos formulários de avaliação. 4- Relato de ações da Epagri 2024 e a Agenda de Ações e Eventos 2025, cuja inclusão foi realizada após a convocação da reunião, por solicitação do Presidente do Conselho.** Ato contínuo, passou-se à ordem do dia. **1 - Eleição e Posse da Diretoria de Ensino Agrotécnico.** Com a palavra o Sr. Carlos Magno destacou a recente alteração estatutária que resultou na criação da Diretoria de Ensino Agrotécnico, bem como a edição da Lei nº 19.178, de 07 janeiro de 2025, que atribuiu à Epagri a competência para atuar no ensino médio formal e na educação profissional, tendo por objetivo a gestão dos CEDUP's Agrotécnicos, sendo necessária, então, a designação de um diretor para esse novo pilar de atuação. Para tanto, prosseguiu pontuando que, nos autos do **Processo SGPe SCC nº 133/2025**, a Casa Civil avalizou a indicação da **Sra. Andreia de Fátima de Meira Batista Ferreira Schlickmann**, empregada pública da Epagri, extensionista social, com formação em pedagogia, contando com mais de 18 anos de serviços prestados, tendo o Comitê de Elegibilidade da empresa, nos autos do referido processo, exarado parecer pela habilitação da postulante, tendo em vista o



preenchimento dos requisitos legais, notadamente aqueles previstos do Decreto nº 1.007/2016. Adicionalmente, destacou que a postulante participou desde o início dos Grupos de Trabalho formados no âmbito da Epagri, SAR, SED e SEPLAN, cujas atividades resultaram na elaboração do projeto de transferência de manutenção dos CEDUP's Agrotécnicos para a Epagri. Passada a palavra ao Conselheiro Dirceu, este destacou a participação ativa da postulante nos GT's que trataram dos CEDUPs Agrotécnicos, bem como a sua trajetória profissional enquanto extensionista da Epagri. Ato contínuo, o Sr. Valdir Colatto solicitou ao Conselheiro Dirceu que discorresse sobre a estrutura dos CEDUP's e das Casas Familiares Rurais e qual a projeção para a Epagri, tendo o Sr. Dirceu prestado as informações a esse respeito. Passada a palavra à Sra. Andreia, ela realizou a sua auto-apresentação, agradeceu a confiança da indicação e se colocou à disposição para os desafios daí decorrentes, após o que se retirou da sala para viabilizar a discussão e deliberação dos Conselheiros. Colocado em discussão, o Conselheiro José Pedrozo afirmou estar convencido ser uma boa alternativa a iniciativa do Governo do Estado, por meio da Epagri, a atuação nos colégios agrícolas. Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Ventin registrou que não recebeu o expediente relativo à análise do Comitê de Elegibilidade, ao que o Sr. Carlos Magno esclareceu que, de fato, houve um descompasso operacional e foi constatado somente nesta data que o referido expediente não havia sido enviado, mas que a íntegra do processo está sendo projetada na reunião e será enviada na sequência a todos, sendo que os esclarecimentos foram acolhidos pelos Conselheiros. Colocado em votação, os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da indicação e elegeram a Senhora **Andreia de Fátima de Meira Batista Ferreira Schlickmann**, brasileira, casada, empregada pública, extensionista social, portadora da Carteira de Identidade nº 3750925-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 020.256.249-21, residente e domiciliada na Rua Vergílio Godinho, nº 401, Bairro Brusque, Lages/SC, CEP 88503-010, para exercer o cargo de **Diretor de Ensino Agrotécnico**, com **mandato unificado** aos demais Diretores até o **dia 30 de maio de 2025**, iniciando-se nesta data, na forma do art. 57 do Estatuto Social. **2- Apresentação do Plano de Transição CEDUP's (Da SED para a Epagri)**. Ao ingressar novamente na reunião, a agora Diretora de Ensino Agrotécnico, Sra. Andreia, apresentou aos Conselheiros o Plano de Transição relativo à transferência dos CEDUP's Agrotécnicos para a Epagri, cuja elaboração contou com a participação de uma equipe multidisciplinar no âmbito do Grupo de Trabalho criado para essa finalidade. Tratando-se de item apenas para conhecimento, foram prestados os devidos esclarecimentos aos Conselheiros, tendo o Sr. Valdir Colatto destacado que a Epagri tem um grande desafio pela frente, mas quem ganhará são os agricultores, pois os jovens alunos formados nos CEDUP's não de retornarem devidamente qualificados às suas propriedades rurais, viabilizando a sucessão familiar rural. **3- Apresentação e entrega dos formulários de avaliação**. Com a palavra, o Sr. Vamilson rememorou que



ficou acordado na última reunião que os formulários de avaliação da diretoria e do conselho de administração seriam apresentados na primeira reunião de janeiro de 2025, e, partir daí, haveria o prazo de 30 dias para o preenchimento e devolução, para tabulação dos dados. Assim, prosseguiu apresentando o modelo de formulário, cujo *link* no *google forms* está disponível aos Conselheiros para preenchimento, restando definido como prazo final o dia **20 de fevereiro de 2025** para preenchimento e devolução dos formulários. **4- Relato de ações da Epagri 2024 e a Agenda de Ações e Eventos 2025.** Com a palavra, o Presidente do Conselho, Sr. Valdir Colatto, solicitou ao Conselheiro Dirceu que procedesse à apresentação, a fim de que os Conselheiros tenham uma visão dos trabalhos realizados pela Epagri no ano de 2024, bem como as ações projetadas para 2025. Com a palavra, o Sr. Dirceu iniciou registrando que o ano de 2024 foi intenso para a Epagri, passando a apresentar um balanço de 2024, no qual foram destacados os seguintes pontos: a implementação do plano de reestruturação (PDVI e contratação de novos empregados); investimento recorde em pesquisa, no importe de R\$ 22,5 milhões, com 384 projetos executados, 21 novas tecnologias geradas; na extensão rural, o atendimento de mais de 17 mil famílias e cerca de 4 mil entidades, a elaboração do Projeto SC Rural 2 (BIRD), a capacitação de jovens e mulheres, a elaboração de projetos de crédito rural no montante de R\$ 770 milhões, no âmbito de 22 mil propostas, contemplando 20 mil agricultores; as premiações recebidas pela Epagri, especialmente o “Prêmio Case de Sucesso”, relativo à pesquisa de satisfação de usuários, o “Selo Ouro CGE-SC”, relativo à modernização da Ouvidoria da Epagri e o “Troféu Onda Verde”, relativo ao Prêmio Expressão de Ecologia. Relativamente às ações para 2025, o Conselheiro Dirceu destacou a atuação nos CEDUP’s Agrotécnicos e nas Casas Familiares Rurais, o SC Rural 2 (BIRD), a contratação de novos empregados já aprovados no concurso público vigente, assim como a execução das políticas públicas da SAR, registrando, por fim, o empenho, a parceria e o apoio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, na pessoa do Secretário Valdir Colatto. Com a palavra, o Sr Valdir Colatto discorreu sobre a necessidade e importância dos projetos “Imaruim” e do “Borrachudo”, bem como a necessidade de automatização da prevenção em relação ao granizo, que afeta principalmente a região de Fraiburgo. Nada mais tendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho de Administração. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 20 de janeiro de 2025.

(assinatura digital)

Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário da Reunião

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5001
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498
Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/02/2025

Certifico o Registro em 24/02/2025 Data dos Efeitos 24/02/2025

Arquivamento 20259177750 Protocolo 259177750 de 20/02/2025 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 551902253380383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



259177750

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	259177750 - 20/02/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025
SOB N: 20259177750

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20259177750

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64593916291 - CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR - Assinado em 24/02/2025 às 09:32:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2025 Data dos Efeitos 24/02/2025

Arquivamento 20259177750 Protocolo 259177750 de 20/02/2025 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 551902253380383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

24/02/2025